



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 038/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa o deferimento e indeferimento das inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

ENFERMEIRO - ESF - Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
79193	Angela Gabriella Bischoff	DEFERIDA
78945	Claudia De Medeiros	DEFERIDA
79316	Cleonice Dolores Valmorbidia	DEFERIDA
82122	Cristiane Almeida	DEFERIDA
79025	Daiana Aparecida Walker Nascimento Rintzel	DEFERIDA
80682	Deisi Flach Follmann	DEFERIDA
81587	Eduarda Helena Steinhorst	DEFERIDA
80820	Geovana Liberalesso	DEFERIDA
79263	Jeniffer Da Silva	DEFERIDA
79627	Jociele Raquel Reichert	DEFERIDA
81882	Juliana Marta Cauduro	DEFERIDA
78955	Michelle Brescovite	DEFERIDA
81590	Moise Ruth Angnes	DEFERIDA
80665	Morgana Maura Brum Grade	DEFERIDA
79293	Nelson Casseiro De Oliveira Junior	DEFERIDA
82006	Nivia Cristina Hillebrand Dacoregio	DEFERIDA
81011	Rosane Schroeder	DEFERIDA
79285	Solange Tareli	DEFERIDA
79357	Taissana Dezanetti	DEFERIDA
79034	Talita Maria Cadona	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

ENFERMEIRO - ESF - Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
81739	Ana Claudia Ferreira De Aguiar	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80347	Ana Paula Bianchi	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79013	Ana Paula Prigol	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80498	Anna Caroline Zanoni	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
78994	Bernadete Bueno De Camargo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80398	Bruna Anzolin	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79181	Bruna Carla Villa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
81681	Bruna Fonseca Coutinho Cordeiro	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80922	Carine Lawisch Kopalski	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79023	Claudete Maria Kuhn	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79954	Daniela Cristina Simon Rohling	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80474	Daniele Schoeninger	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79956	Danielly Ferrari Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79215	Edina Junges	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
79099	Franciele Schwaab	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
78971	Gabriela Hahn	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80548	Gabriela Schwaab	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80783	Juliana Ribeiro	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital
80671	Karine Theobald	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra “e” do edital



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

81830	Keren Line Neves Moura	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
81348	Laysa Cristina Dreyer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
79625	Mariele Beckenkamp Kaspary	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
80459	Mariele Lopes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
79304	Marina Suelen Trevisol Dariff	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
79001	Patricia Barbieri	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
81963	Priscila Piroca	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
81113	Tanielyn Tuan Testoni	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
79379	Thiago Grossi Rocha	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital

Art. 3º. Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **09 e 10 de junho de 2015** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 08 de Junho de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.